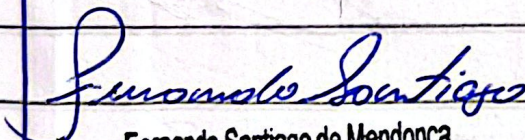
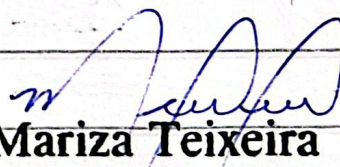




da reunião da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-estar Social da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, realizada às 10 horas do dia 27 do mês de março do ano de 2024. Estiveram presentes os Vereadores: **Fernando Santiago Mendonça, Valdir Hermes da Silva e Mariza Teixeira Monteiro**. A Comissão que se reuniu sob a Presidência do Primeiro, teve o objetivo de apreciar o Projeto de Lei nº 50/2023 que Autoriza a desafetação de imóveis do empreendimento Estância Mandijuba do Ivaí II e dá outras providências; Projeto de Lei nº 15/2024, de autoria do Executivo e dispõe sobre a alteração do artigo 100, da Lei Municipal nº 1.654/2010, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Engenheiro Beltrão. Após discussão, a Comissão emite parecer(es) favorável(eis) à tramitação do(s) Projeto(s): nº 50/2023 e 15/2024, seguindo para apreciação em Plenário. Não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a reunião do qual lavrou-se a presente ata que segue por quem de direito assinada.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão-PR, em 27 de março de 2024.

  
Fernando Santiago de Mendonça  
Vereador

  
Mariza Teixeira  
Vereadora

MARIZA TEIXEIRA  
VEREADORA

  
Valdir Hermes da Silva  
Vereador